



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**

PORTARIA Nº 7.459 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ANDRÉ LUIZ ROSSATO, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.861/2021 de 24 de março de 2021.....

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Município - **FUNDEB**, determinando os respectivos períodos de mandato dos mesmos:

Membros Titulares:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

ELISETE SEIFERT SCOLARI (SMED)

MARCIA REGINA SILVA DA SILVA MAYER (SMED)

II – Representante dos professores da educação básica pública municipal:

DANIELLE PIOVESAN PISSININ (CANDIDA ZASSO)

III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

ELISABETE SAQUET (CANDIDA ZASSO)

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:

GIOVANA SAVEGNAGO BINOTTO (EMEI)

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipais:

AURELIA STEFANELLO (CANDIDA ZASSO)

VICTOR ROSSATO BERTOLDO (EMEI)

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

LETICIA MORO STEFANELLO (TIRADENTES)

VII – representante do Conselho Municipal de Educação – CME: